



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.247

Prorroga a validade do resultado final do concurso público regido pelo Edital PROAD nº 74/2016 de que trata a Resolução CUNI nº 1.933 (Técnico em Herbário).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.004839/2016-80,

RESOLVE:

Prorrogar por dois anos, a partir de 17 de agosto de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Técnico em Herbário, de que trata o Edital PROAD nº 74/2016, cujo resultado final foi homologado pela resolução CUNI nº 1.933.

Ouro Preto, 18 de junho de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

